



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da proposta:

Programa de Fortalecimento de Vínculos “Famílias Fortes” de Nanuque / MG.

1.2 Instituição proponente:

CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE.

CNPJ: 09.237.346/0001-82.

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, número 500.

Bairro: Centro – Nanuque / MG – CEP: 39.860.000.

Telefone: Não temos telefone fixo.

Email: conselhocentraldenanuque@hotmail.com.

1.3 Responsável pela instituição proponente:

Nome: Rodrigo Rodrigues Pereira.

CPF: 040.959.116-54.

RG: MG – 10.586.770 / Órgão emissor: PC – MG.

Endereço: Rua Manoel Canário, número 145.

Bairro: Olaria – Carlos Chagas / MG – CEP: 39.864-000.

Telefone: (33) 98812-0207.

E-mail: rrphistoria@yahoo.com.br



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, doravante denominado **Conselho Central**, fundado em 27/09/2003, e instalado em 06/06/2004, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nanuque, no Livro Nº A-1, fl. 171, em 22/11/2007, com sede e foro nesta cidade de Nanuque/MG, na Rua São Vicente de Paulo, 500 – Bairro Centro – CEP: 39.860-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.237.346/0001-82, inscrição estadual, isento, representa com plenos poderes a Sociedade de São Vicente de Paulo - unidade espiritual sem personalidade jurídica, em sua área de atuação, perante as autoridades eclesiásticas, civis e militares, podendo delegar esta representação por deliberação expressa, mediante instrumento público, a outro Conselho vinculado à sua hierarquia;

O CONSELHO CENTRAL é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins econômicos, de assistência social, com foco no resgate da dignidade da pessoa humana, formação e capacitação de lideranças comunitárias e regionais, defesa, efetivação e construção de direitos sociais, fortalecimento da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos e privados, dirigidas ao público beneficiário das políticas públicas de assistência social nas áreas da educação, saúde, capacitação para o trabalho, esporte, cultura, estudo e pesquisa, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

O CONSELHO CENTRAL tem por finalidade desenvolver por si e pelos Conselhos, Obras Unidas e Especiais, e Conferências vinculadas à sua hierarquia, ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, de forma gratuita, planejada, universal, continuada e permanente, sendo tais serviços de relevância pública e social, no âmbito da assistência social e promoção humana, visando especificamente:



**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82**

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

- Promover a unidade institucional e assegurar ações que garantam a credibilidade da SSVP perante o Poder Público e a sociedade civil organizada;
- Colaborar no planejamento e na formulação das Políticas Públicas em defesa dos indivíduos, famílias, crianças e adolescentes e idosos em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente dos Conselhos Particulares e Unidades Vicentinas vinculados, na participação e representatividade da SSVP no âmbito dos Conselhos Estaduais e Municipais de Políticas Públicas;
- Promover, produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes aos usuários atendidos pelas Unidades Vicentinas visando à integração coletiva de projetos e ações, incentivando a publicação de trabalhos técnico-científicos e obras especializadas;
- Assegurar ambiente acolhedor a todos os usuários beneficiados pelos programas e serviços prestados pelas Unidades Vicentinas instaladas nas áreas de sua jurisdição, em conformidade com as Políticas Públicas de Assistência Social;
- Motivar, assessorar e coordenar as Unidades Vicentinas instaladas nas áreas de sua jurisdição, a executar suas finalidades sociais de promoção humana, em conformidade com as normativas institucionais da SSVP;
- Estabelecer, quando possível, parcerias com os poderes públicos e entidades privadas, objetivando alcançar colaboração para que a SSVP atinja os seus objetivos institucionais;
- Colaborar na orientação, coordenação e planejamento dos trabalhos próprios da SSVP, objetivando melhorar o atendimento prestado aos usuários desde o momento do cadastramento através das Unidades Vicentinas;
- Propiciar condições para que os Conselhos Particulares, Obras Unidas e demais unidades vicentinas vinculados em suas respectivas áreas de atuação desempenhem com qualidade suas respectivas finalidades sociais no campo da assistência social e promoção humana;
- Todas as finalidades especificadas e mencionadas na Regra da SSVP em vigor no Brasil.



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

Unidades Vicentinas consistem em pessoas jurídicas institucionais e em grupos de pessoas físicas organizados, sediados na área de atuação do Conselho Central, que desempenham serviços de assistência social, educação e saúde, relevantes de interesse público, sem fins econômicos. São elas: Conselhos Particulares, Obras Unidas, Obras Especiais e Conferências.

O CONSELHO CENTRAL, nos termos do Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) no Brasil, estimulará as Unidades Vicentinas instaladas em sua área de atuação territorial a praticar a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana de forma voluntária e universal.

O CONSELHO CENTRAL não mantém, tampouco responde pelas responsabilidades e obrigações dos Conselhos Particulares, Obras Unidas, Especiais e Conferências que lhe estão vinculados direta ou indiretamente, nos termos do Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo, observando-se em todos os casos:

As Unidades Vicentinas que possuem personalidade jurídica possuem também estatutos sociais, diretoria, recursos financeiros e humanos, patrimônio, administração e escrituração contábil próprios, distintos e independentes daqueles do Conselho Central; As Unidades Vicentinas que não possuem personalidade jurídica própria - Conferências, Conselhos Particulares e Obras Especiais - serão representados em seus atos na vida civil pelo Conselho Central;

Compete a cada Unidade Vicentina com personalidade jurídica própria particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias e demais encargos de conformidade com a legislação e as práticas bancárias, comerciais e financeiras aplicáveis.

O CONSELHO CENTRAL congrega como associados os Conselhos Particulares instalados nas respectivas regiões de atuação.



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

O CONSELHO CENTRAL promoverá ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no território de sua atuação e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ficando expressamente autorizadas as contribuições ao Conselho Metropolitano de Governador Valadares e colaboração a outras unidades vicentinas.

Considerando que o CONSELHO CENTRAL possui natureza privada, seus programas e projetos serão desenvolvidos sempre em sintonia com o seu orçamento econômico.

No desenvolvimento de suas atividades o CONSELHO CENTRAL observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Em consonância com o princípio da universalidade, não fará distinção alguma quanto à etnia, nacionalidade, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação dos usuários atendidos pelas Unidades Vicentinas.

Os serviços, programas, projetos, auxílios e benefícios sócioassistenciais serão ofertados pelas Unidades Vicentinas vinculadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

O CONSELHO CENTRAL coordenará processos participativos dos usuários atendidos pelas Unidades Vicentinas de suas respectivas atividades, visando à integração coletiva na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.

O CONSELHO CENTRAL terá um Regimento Interno elaborado por sua Diretoria, que disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional e os critérios e as normas a serem observadas, inclusive quanto à aplicação do Regulamento da SSVP no Brasil e outros assuntos de seu interesse.



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA

A Obra Social está localizada no município de Nanuque / MG. Nanuque é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se no Vale do Mucuri e sua população estimada em 2018 era de 40 839 habitantes.

Como polo regional de dez municípios, sua microrregião somam 122.104 habitantes e área total de 8.471,872 km². Nanuque está 605 km à nordeste da capital estadual Belo Horizonte e 1164 km ao sudeste da capital federal Brasília. Nanuque é uma cidade turística pertencente ao Circuito das Pedras Preciosas, caracterizada por suas montanhas da Serra dos Aimorés, como a Pedra do Fritz, que é considerada o melhor ponto para a prática de base jump do país, além da canoagem pelo Rio Mucuri e a escalada da Pedra Presidente Bueno.

O contexto da Comunidade onde nosso serviço está inserido apresenta problemas como desemprego, alto índice de uso de drogas, trabalho informal, violência, baixa escolaridade, alcoolismo, falta de opções de trabalho e lazer.

Grande parte das famílias que atendemos são caracterizadas por relações conjugais não duradouras, ausência da figura paterna e vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A renda média mensal familiar é de até 02 (dois) salários mínimos; boa parte são beneficiárias do Programa Bolsa Família e os pais e/ou responsáveis pelas crianças são pessoas com baixo nível de escolaridade, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, de manutenção do vínculo empregatício e de ascensão a melhores condições de trabalho. Também estão sujeitas à violência e a opressão do tráfico de drogas.

O programa “Famílias Fortes” visa atuar exatamente nesse contexto favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares. Esse Programa possui caráter preventivo e conjuga a redução dos fatores de risco comportamental e social e o fortalecimento dos fatores de proteção no contexto familiar contribuindo para que os indivíduos sejam dotados de autonomia para decisões fundamentais.



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

Promover o Fortalecimento de Vínculos para cerca de aproximadamente de 70 a 90 famílias através do desenvolvimento de habilidades de vida (parentais, sociais, emocionais e cognitivas).

4.2 Objetivos Específicos:

- Ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento uns com os outros;
- Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais;
- Ensinar os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos;
- Estimular o desenvolvimento de relações familiares saudáveis incluindo (o apego seguro entre filhos e pais, disciplina efetiva, monitoramento e supervisão, comunicação e valores pró-sociais, envolvimento e apoio parental (emocional, cognitivo, social e financeiro);
- Desenvolver habilidades nos filhos que os possibilite lidar com os desafios da adolescência. Ex.: Pressões externas.
- Desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

5. META DE ATENDIMENTO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Meta de Atendimentos: Atender aproximadamente de 70 a 90 famílias, com previsão de taxa de evasão de 25% das famílias.

5.2 Resultados Esperados:

- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Melhora na interação pais e filhos;
- Desenvolvimento de potencialidades, de relacionamento e convivência em grupo, de diálogo e reflexão;



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

- Capacidade de tomada de decisão;
- Redução das situações de agressividade e de comportamentos de isolamento social;
- Aumento do rendimento escolar das crianças e adolescentes;
- Maior interesse e envolvimento dos pais na rotina escolar dos filhos;
- Redução do uso de substâncias psicoativas;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social
- Ampliação do acesso a Direitos e serviços e melhoria significativa na qualidade de vida das famílias
- Que tenham possibilidade de avaliar as ações de forma participativa e que ao final apresentem satisfação com o serviço ofertado.

6. METODOLOGIA

O serviço será desenvolvido para 70 a 90 famílias que serão divididas em 6 grupos. Cada grupo participará de 7 encontros regulares semanais e mais 4 encontros mensais opcionais de acompanhamento.

Para o trabalho com os grupos teremos 6 facilitadores e 4 cuidadores divididos em duas equipes. Uma será composta por 3 facilitadores (1 para o grupo de pais e 2 para o grupo dos filhos de 10 a 14 anos) e 2 cuidadores, onde ficarão responsáveis pela condução dos encontros e acompanhamento de 3 grupos de famílias durante o percurso e outra equipe será composta por 3 facilitadores (1 para o grupo de pais e 2 para o grupo dos filhos de 10 a 14 anos) e 2 cuidadores, onde ficarão responsáveis pela condução dos encontros e acompanhamento de 3 três grupos de famílias, totalizando os 6 grupos previstos.

A duração de cada encontro será de 2 horas. Na primeira hora de cada encontro os pais e responsáveis se reúnem em uma sala com um facilitador enquanto os filhos de 10 a 14 anos se reúnem em outra sala com dois facilitadores. Na segunda hora pais e filhos se reúnem em uma mesma sala para as atividades de família com a condução de todos os facilitadores. Paralelo a isso, num outro ambiente dois cuidadores se reúnem com os filhos menores de 10 anos.



**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82**

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

Os facilitadores serão recrutados via indicação da diretoria do Conselho Central de Nanuque. Para condução dos grupos todos utilizarão manuais detalhados. Em cada Encontro com os pais e responsáveis será utilizado um vídeo que ajudará a conduzir a reunião. Os filhos menores de 10 anos ficam em espaço à parte sob os cuidados de dois cuidadores adultos. Não há programação pré-definida para as crianças. Em todos os encontros será oferecido um lanche para as famílias no início das atividades.

6.1 Temas dos Encontros

ENCONTROS REGULARES SEMANAIS	
Encontro 1 ✓ Responsáveis – Amor e limites ✓ Filhos – Ter metas e sonhos ✓ Famílias – Apoiar as metas e os sonhos	Encontro 2 ✓ Responsáveis - As regras da nossa casa ✓ Filhos - Admirar as mães, pais e responsáveis ✓ Famílias - Admirar os membros da família
Encontro 3 ✓ Responsáveis - Incentivar boas atitudes ✓ Filhos - Lidar com o estresse ✓ Famílias - Momentos de Família	Encontro 4 ✓ Responsáveis – Usar consequências ✓ Filhos – Seguir regras ✓ Famílias – Compreender os valores familiares
Encontro 5 ✓ Responsáveis – Construir pontes ✓ Filhos – Lidar com a pressão de amigos ✓ Famílias – Fortalecer a comunicação familiar	Encontro 6 ✓ Responsáveis – Proteger contra o abuso de substâncias ✓ Filhos – Pressão dos amigos e bons amigos ✓ Famílias – Famílias e pressão dos amigos
Encontro 7 ✓ Responsáveis – Ajudar e ser ajudado ✓ Filhos – Atingir nossas metas ✓ Famílias – Juntando tudo	

ENCONTRO DE ACOMPANHAMENTO E ENCONTRO DE CULMINÂNCIA	
Temas orientadores: Encontro Responsáveis ✓ Lidar com o estresse ✓ Comunicar quando não concorda ✓ Revisar as habilidades de amor e limites ✓ Usar consequências	Temas orientadores: Encontro Filhos ✓ Fazer bons amigos ✓ Lidar com os conflitos ✓ Dar o recado ✓ Seguir regras



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

Temas orientadores: Encontro Famílias ✓ Lidando com o estresse juntos ✓ Ouvir um ao outro ✓ Famílias – A força da Família ✓ Famílias – Compreender os valores familiares	Encontro de Culminância Festa da Família
--	---

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

As ações do programa serão direcionadas às famílias do Município de Nanuque situa-se no Estado de Minas Gerais, na Mesorregião nº 41 – Nordeste Mineiro – e na Microrregião nº 169 – Pastoril de Nanuque –, tendo a sua posição geográfica determinada pelo paralelo de 17° 49' 12" de latitude sul em sua interseção com o meridiano de 40° 20' 30" de longitude oeste. A população de acordo com o Censo de 2000 (IBGE), oscila na faixa de 42.000 habitantes. LIMITES – Limita-se ao norte pelos Municípios de Medeiros Neto e Lajedão, no Estado da Bahia; ao sul, pelos Municípios de Montanha, Mucurici e Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo; a leste, pelos Municípios de Serra dos Aimorés, em Minas Gerais, e Mucuri, no Estado da Bahia; e a oeste, pelo Município de Carlos Chagas, em Minas Gerais. O Município se estende por uma área de 1.292 Km² e a sede municipal está situada a 97 metros de altitude. POPULAÇÃO – O Censo Demográfico de 2000 apontou para Nanuque uma população em torno de 42.000 habitantes. Segundo dados da Agência do IBGE em Nanuque, relativos ao ano de 1991, o Município contava com 10.108 domicílios. CLIMA – O clima é tropical úmido, com temperaturas variando entre máximas de 39° e mínimas de 20°, a precipitação pluviométrica é em torno de 1.064 mm anuais. SOLO – O tipo predominante de solo é o PV – podzólico vermelho amarelo e a textura é média. O relevo apresenta-se com 70% plano, 27% ondulado e 3% montanhoso. Entre os principais acidentes geográficos, destacam-se: Rio Mucuri, Cachoeira do Tombo, Pedra do Fritz, Pedra do Bueno, ilhas do Rio Mucuri, Rio Pampam, Ribeirão das Pedras e Córrego Sete de Setembro.



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

As crianças e os jovens da comunidade apresentam os problemas comuns a muitos jovens do Brasil em idade escolar: o analfabetismo funcional e a alta defasagem escolar. Mesmo os que se encontram na série pertinente a idade escolar, enfrentam dificuldades na aquisição da leitura/interpretação de textos e na construção do raciocínio lógico matemático. Sendo muito oportuno inserir atividades que os incitem a pensar, sistematizar e vivenciar suas descobertas em atividades diferenciadas do âmbito escolar e em conjunto com os familiares.

Diante deste contexto consideramos que o desenvolvimento do Programa Famílias Fortes será de extrema importância dentro da Comunidade, pois esperamos contribuir na prevenção de riscos sociais, na redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; na ampliação do acesso a direitos e serviços socioassistenciais e setoriais e possibilitar melhoria significativa na qualidade de vida das famílias.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

a) - AMBIENTE FÍSICO: No espaço físico onde serão realizadas as atividades do programa possui: Sala de encontro para os pais, Sala de encontro para os filhos, Sala de encontro para as famílias, Sala para crianças menores de 10 anos, Banheiros dentre outros ambientes.

b) - RECURSOS MATERIAIS: Datashow com entrada para conectar o computador, mesas, cadeiras, livros, brinquedos, caixa de som e televisores.

c) - RECURSOS HUMANOS: O Serviço contará com uma equipe composta por: Articulador (1), facilitadores (8), cuidadores (4).



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
 Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

9. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público alvo do projeto são famílias com filhos na faixa etária de 10 a 14 anos moradoras das comunidades do Município de Nanuque situa-se no Estado de Minas Gerais, na Mesorregião nº 41 – Nordeste Mineiro, território carente de serviços dessa natureza, cuja população vive em situação de vulnerabilidade social e econômica.

10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

10.1 LISTAGEM DE METAS/ETAPAS (Planilha a ser preenchida no SICONV)					
Meta 1: Fortalecimento de Famílias					
Etapa 1.1 – Estruturação e Aquisição de Serviços					
Serviços Gráficos / Divulgação					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cartaz – 32x45		unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
Panfletos – 10x15		milheiro	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Cartão de visita		milheiro	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Banner – 80x1,00m		unidade	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Total Geral					R\$ 930,00

Etapa 1.2 - Materiais de Consumo Expediente (Papeleria)				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Barbante algodão 06 fios 174 met.	unid.	10,00	R\$ 3,50	R\$ 35,00
Bola de soprar 6,5 lisa	pct c/50	9,00	R\$ 5,00	R\$ 45,00
Borracha kit 60 branca 3.0x2.0x0.6cm	caixa c/60	3,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Caderno univ. 1x1 ser+brasil 96fls	pct c/10	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Caneta bic cristal dura azul.	caixa c/50	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Caneta bic cristal dura vermelha.	caixa c/50	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Caneta bic cristal dura preta.	caixa c/50	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Cartolina 50x66 140g/m² branco	pct c/100	3,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Calculadora de mesa	unidade	3,00	R\$ 33,30	R\$ 99,90
Cola plástica 40grs kit	pct c/6	10,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Envelope kraft Eatural 20x28 80gr	caixa c/100	6,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00



**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82**

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

Fita adesiva 12x30 polisil rotulo verde	pct c/10	5,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00
Fita adesiva 18x50 mask crepe 710	pct c/6	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
Jogo de dados branco n.13 c/12	unid.	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
Lápis grafite kit nº 2 preto	caixa c/144	3,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Papel chamex A4 office 75grs 500fls	pct unid.	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Papel chamex A4 office 75grs 500fls - Colorido	pct unid.	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Papel kraft ouro 66x96 75g/m²	pct c/100	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Pincel pilot color 850 junior azul	caixa c/12	2,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Pincel pilot color 850 junior preto	caixa c/12	2,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Pincel pilot color 850 junior vermelho	caixa c/12	2,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Tesoura uso geral kit 17cm gf 2021	unid.	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
TNT 46cmx2mts	pct c/10	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Total Geral				R\$ 3.099,90

Etapla 1.3 RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS ORÇADOS

Unidade	Descrição	Valor único	Valor Total
02	Notebook Celeron 4GB 500GB 15,6" windons 10	2.200,00	4.400,00
01	Caixa de Som Amplificada Cm 600 W 12 Pol Bivolt, USB, SD	600,00	600,00
02	Televisão de 55" Ultra HD 4k com conversor digital hdmi usb Wi Fi com suporte fixo para a TV.	2.300,00	4.600,00
01	Projeto Multimídia 3.500 lumens	1.700,00	1.700,00
20	Jogo com 1 mesa e 4 cadeiras plásticas empilháveis	235,00	4.700,00
TOTAL GERAL			R\$ 16.000,00



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

Etapa 1.4 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES						
NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	NATUREZA DO VÍNCULO	HORAS SEMANAIS/ VALOR DA HORA	VALOR E TOTAL DE ENCONTROS	VALOR TOTAL
A contratar		Articulador junto a SNF	horista	5 horas 20,00	100,00 / 66 Encontros	R\$ 6.600,00
A contratar		Facilitador do grupo de pais	horista	5 horas 20,00	100,00 / 33 Encontros	R\$ 3.300,00
A contratar		Facilitador do grupo de pais	horista	5 horas 20,00	100,00 / 33 Encontros	R\$ 3.300,00
A contratar		Facilitador do grupo de filhos	horista	5 horas 20,00	100,00 / 33 Encontros	R\$ 3.300,00
A contratar		Facilitador do grupo de filhos	horista	5 horas 20,00	100,00 / 33 Encontros	R\$ 3.300,00
A contratar		Facilitador do grupo de filhos	horista	5 horas 20,00	100,00 / 33 Encontros	R\$ 3.300,00
A contratar		Facilitador do grupo de filhos	horista	5 horas 20,00	100,00 / 33 Encontros	R\$ 3.300,00
A contratar		Cuidador	horista	3 horas 20,00	60,00 / 33 Encontros	R\$ 1.980,00
A contratar		Cuidador	horista	3 horas 20,00	60,00 / 33 Encontros	R\$ 1.980,00
A contratar		Cuidador	horista	3 horas 20,00	60,00 / 33 Encontros	R\$ 1.980,00
A contratar		Cuidador	horista	3 horas 20,00	60,00 / 33 Encontros	R\$ 1.980,00
TOTAL						R\$ 34.320,00
TOTAL DE ENCARGOS INSS						R\$ 10.584,32
TOTAL DE ENCARGOS IRRF						R\$ 1.275,78
TOTAL GERAL						R\$ 46.180,10



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
 Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

Etapa 1.5 - RECURSOS E SERVIÇOS VARIÁVEIS					
DESCRIÇÃO DE RECURSOS VARIÁVEIS E SERVIÇOS	Código da Despesa	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lanches		50 Kits com 5 salgados. * 67 encontros	3.350	R\$ 4,00	R\$ 13.400,00
Bebidas		Fardo com 6 refrigerantes de 2 litros	67	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00
Blusas uniforme para Articulador, Facilitadores, cuidadores e voluntários.		Unidade	31	R\$ 30,00	R\$ 930,00
Contratação de serviço de transporte para as famílias mais distantes do local dos encontros.		Dia de serviço	67	100,00	6.700,00
Sacos de cimento para consertar calçada.		Sacos	100	21,00	2.100,00
Areia lavada grossa		Metro quadrado	40	75,00	3.000,00
Brita número 01		Metro quadrado	10	130,00	1.300,00
Mão de obra de pedreiro e ajudante para refazer calçada		Dia de serviço	15	290,00	4.350,00
Total Geral					R\$ 33.790,00

* 67 encontros (66 regulares mais a confraternização)

11. ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

REPASSE	R\$ 100,000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,0
VALOR TOTAL	R\$ 100,000,00



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO (a ser preenchido na planilha do siconv)

Meta/Etapa	Item	PLANO DE APLICAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente
		Código	Especificação		
1.1	1		Material de Divulgação – Cartaz 32x45	250,00	250,00
	2		Material de Divulgação – Panfleto 10x15	300,00	300,00
	3		Material de Divulgação – Cartão de visita	80,00	80,00
	4		Material de Divulgação – Banners 0,80x1,00	300,00	300,00
1.2	1		Barbante algodão 06 fios 174 metros	35,00	35,00
	2		Bola de soprar 6,5 lisa	45,00	45,00
	3		Borracha kit 60 branca 3.0x2.0x0.6cm	30,00	30,00
	4		Caderno univ. 1x1 ser+brasil 96fls	200,00	200,00
	5		Caneta bic cristal dura azul	175,00	175,00
	6		Caneta bic cristal dura vermelha	175,00	175,00
	7		Caneta bic cristal dura preta	175,00	175,00
	8		Cartolina 50x66 140g/m² branco	150,00	150,00
	9		Calculadora de mesa	99,90	99,90
	10		Cola plástica 40grs kit	50,00	50,00
	11		Envelope kraft Eatural 20x28 80gr r.skn 328	90,0	90,0
	12		Fita adesiva 12x30 polisil rotulo verde	35,00	35,00
	13		Fita adesiva 18x50 mask crepe 710	160,00	160,00
	14		Jogo de dados branco n.13 c/12	40,00	40,00
	15		Lápis grafite kit n 2 preto	90,00	90,00
	16		Papel chamex A4 office 75grs 500fls	400,00	400,00
	17		Papel chamex A4 office 75grs 500fls - Colorido	500,00	500,00
	18		Papel kraft ouro 66x96 75g/m²	90,00	90,00
	19		Pincel pilot color 850 júnior azul cx com 12	70,00	70,00
	20		Pincel pilot color 850 junior preto cx com 12	70,00	70,00
	21		Pincel pilot color 850 junior vermelho cx com 12	70,00	70,00
	22		Tesoura uso geral 17 cm	200,00	200,00
	23		TNT 46cmx2mts	150,00	150,00
1.3	1		Notebook Celeron 4 GB, 500GB, 15,6" windons 10	4.400,00	4.400,00
	2		Caixa de som Amplificada Cm 600w 12 Pol Bivolt, USB, SD	600,00	600,00
	3		Televisão de 55" Ultra HD 4K com conversor digital HDMI e USB, Wi Fi, com suporte fixo para TV.	4.600,00	4.600,00
	4		Projeto multimídia 3.300 lumens	1.700,00	1.700,00
	5		Jogo com 1 mesa e 4 cadeiras plásticas empilháveis	4.700,00	4.700,00
1.4	1		Recursos humanos - Facilitadores grupo de pais (2)	6.600,00	6.600,00
	2		Recursos humanos - Facilitadores grupo de filhos (4)	13.200,00	13.200,00
	3		Recursos Humanos Cuidadores (4)	7.920,00	7.920,00
	4		Articulador (1)	6.600,00	6.600,00
	5		Total de encargos INSS	10.584,32	10.584,32
	6		Total de encargos IRRF	1.275,78	1.275,78



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82
 Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

1.5	1		Lanches (Kits) 50 kits com 5 salgados para 67 encontros	13.400,00	13.400,00
	2		Bebidas - refrigerante	2.010,00	2.010,00
	3		Blusas uniforme para os Facilitadores, Cuidadores, Articulador e Voluntários	930,00	930,00
	4		Contratação de serviço de transporte para as famílias mais distantes do local dos encontros	6.700,00	6.700,00
	5		Sacos de cimento para fazer / consertar calçada	2.100,00	2.100,00
	6		Areia grossa lavada	3.000,00	3.000,00
	7		Brita número 01	1.300,00	1.300,00
	5		Mão de obra de pedreiro e ajudante para refazer calçada	4.350,00	4.350,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE	
MÊS DESEMBOLSO:	ANO: 2020
META Nº 1 DESCRIÇÃO: Realização do Projeto de Fortalecimento de Vínculos	VALOR DA META: R\$ 100.000,00
VALOR DO REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR: 100.000,00	PARCELAS: COTA ÚNICA

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA META/FASE

14.1 Etapas e Duração da Meta		
ETAPAS	DURAÇÃO	
	Início	Término
1.1 - Estruturação e Aquisição de Serviços	Dezembro/2020	Agosto/2022
1.2 – Aquisição de Materiais de uso Expediente	Dezembro/2020	Agosto/2022
1.3 - Aquisição de Materiais Permanentes	Dezembro/2020	Agosto/2022
1.4 - Desenvolvimento das atividades	Março/2021	Agosto/2022
1.5 – Lanches e itens variáveis	Março/2021	Agosto/2022
Culminância – Festa da família (crianças, pais, avós, tios e amigos)	Agosto/2022	Agosto/2022



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

14.2

Estruturação e Fases de Execução das Atividades

Famílias: 90	Grupos: 6	Pais responsáveis	Filhos	Facilitadores: 6	Cuidadores: 4
Grupo Duração	Dia e hora Nº de encontros	Nº participantes pais e/ou responsáveis	Nº participantes jovens	Nº de facilitadores	Nº de cuidadores
Grupo 1 Março/2021 Setembro/2021	- Sábado / Diurno - 09h às 11h. - 7 Semanais - 14h às 16h. - 4 Acompanham. - 14h às 16h. - 1 Culminância.	Entre 15 a 30 pais e/ou responsáveis	Entre 15 a 30 jovens	Grupo de pais = 1 Grupo de jovens = 2	2
Grupo 2 Maio/2021 Novembro/2021	- Sábado / Diurno - 09h às 11h. - 7 Semanais - 14h às 16h. - 4 Acompanham. - 14h às 16h. - 1 Culminância.	Entre 15 a 30 pais e/ou responsáveis	Entre 15 a 30 jovens	Grupo de pais = 1 Grupo de jovens = 2	2
Grupo 3 Julho/2021 Dezembro/2021	- Sábado / Diurno - 09h às 11h. - 7 Semanais - 14h às 16h. - 4 Acompanham. - 14h às 16h. - 1 Culminância.	Entre 15 a 30 pais e/ou responsáveis	Entre 15 a 30 jovens	Grupo de pais = 1 Grupo de jovens = 2	2
Grupo 4 Setembro/2021 Março/2022	- Sábado / Diurno - 09h às 11h. - 7 Semanais - 14h às 16h. - 4 Acompanham. - 14h às 16h. - 1 Culminância.	Entre 15 a 30 pais e/ou responsáveis	Entre 15 a 30 jovens	Grupo de pais = 1 Grupo de jovens = 2	2
Grupo 5 Novembro/2021 Abril/2022	- Sábado / Diurno - 09h às 11h. - 7 Semanais - 14h às 16h. - 4 Acompanham. - 14h às 16h. - 1 Culminância.	Entre 15 a 30 pais e/ou responsáveis	Entre 15 a 30 jovens	Grupo de pais = 1 Grupo de jovens = 2	2
Grupo 6 Fevereiro/2022 Julho/2022	- Sábado / Diurno - 09h às 11h. - 7 Semanais - 14h às 16h. - 4 Acompanham. - 14h às 16h. - 1 Culminância.	Entre 15 a 30 pais e/ou responsáveis	Entre 15 a 30 jovens	Grupo de pais = 1 Grupo de jovens = 2	2



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
 Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
 e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

14.3 Cronograma Previsto dos Encontros Regulares semanais e mensais de cada grupo						
Calendário	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
Encontros	06/03/2021	08/05/2021	03/07/2021	04/09/2021	06/11/2021	05/02/2022
Regulares	13/03/2021	15/05/2021	10/07/2021	11/09/2021	13/11/2021	12/02/2022
Semanais	20/03/2021	22/06/2021	17/07/2021	18/09/2021	20/11/2021	19/02/2022
Setembro/2020 a	27/03/2021	29/06/2021	07/08/2021	25/09/2021	27/11/2021	05/03/2022
Agosto/2021	10/04/2021	12/06/2021	14/08/2021	02/10/2021	04/12/2021	12/03/2022
(Período da tarde)	17/04/2021	19/06/2021	21/08/2021	06/10/2021	11/12/2021	19/03/2022
	24/04/2021	26/06/2021	28/08/2021	23/10/2021	18/12/2021	26/03/2022
Encontros de						
Acompanhamento	21/08/2021	23/10/2021	27/11/2021	05/02/2022	19/03/2022	25/06/2022
	28/08/2021	06/11/2021	04/12/2021	12/02/2022	26/03/2022	02/07/2022
	04/09/2021	13/11/2021	11/12/2021	19/02/2022	02/04/2022	09/07/2022
(Período da manhã)	11/09/2021	20/11/2021	18/12/2021	05/03/2022	09/04/2022	16/07/2022
Culminância						
Festa da Família	13/08/2022	13/08/2022	13/08/2022	13/08/2022	13/08/2022	13/08/2022

15 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá de forma contínua e processual. Utilizaremos Como critérios para a avaliação o formato de avaliação pessoal, entre pares, feita pela equipe, por colegas do grupo e a avaliação do usuário do serviço. Ao longo do percurso proposto os profissionais responsáveis pelos encontros utilizarão um diário onde registrarão as atividades planejadas, as que foram realizadas, os resultados percebidos, as impressões, os avanços, a vivência de alguns dos participantes com as atividades desenvolvidas e tudo aquilo que lhe chamar atenção e considerar importante.

Utilizaremos como instrumentos de registro para Avaliação e Monitoramento alguns recursos, tais como:

- Lista de Frequência dos pais / responsáveis e Filhos;
- Relatórios de acompanhamento e desenvolvimento;
- Relatórios de avaliação e registro de passeios (fotos e filmagens);
- Exposição de trabalhos e relatos escritos ou gravados;
- Número de encaminhamentos realizados a rede socioassistencial



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE NANUQUE/MG
CNPJ Nº 09.237.346/0001-82

Rua São Vicente de Paulo, nº 500 - Centro
Nanuque/MG - CEP: 39.860-000
e-mail: conselhocentraldenanuque@hotmail.com

16 FUTURO DO PROGRAMA

Após a culminância buscaremos mobilizar outras instituições da Sociedade Civil, governamentais e novas parcerias para formação de novos grupos, conforme demanda, usando a capacitação dos facilitadores, a experiência dos participantes e as famílias como multiplicadoras.

As dificuldades que podem se apresentar inicialmente serão a mobilização e adesão das famílias e a sustentabilidade financeira para execução do programa.

17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em: 05 de março de 2020.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do desenvolvimento social e combate a fome: Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. Sistema único de Assistência Social. Disponível em:
<http://www.congemas.org.br/NOBversaofinal.pdf>. Acesso em 02 de março de 2020.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069, de 13 de julho de 1990,

LDB – Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. LEI 9.3944, de 20 de dezembro de 1996.

Resolução CNAS n.º 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

<http://www.desenvolvimentosocial.gov.br/mds/>; acesso em 02 de março de 2020.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familias_fortes_cademo_atividades_jovens.pdf Acesso em 01 de março de 2020.

<https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes>, acesso em 03 de março de 2020.

pff.casaisdaguadalupe.com.br

18 ASSINATURA

Declaro serem verdadeiras as declarações, contidas neste documento e comprometo-me com o cumprimento desta proposta técnica.

Nanuque / MG, 28 de Outubro de 2.020.

Rodrigo Rodrigues Pereira.
Presidente do Conselho Central de Nanuque
Mandato 2019-2023